



www.demervallobao.pi.leg.br

INDICAÇÃO 028/2025

Senhor Presidente,

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. **Luís Gonzaga de Carvalho Júnior**, Excelentíssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE

QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DO ÓRGÃO COMPETENTE, PROVIDENCIE A LIMPEZA DA GALERIA, PRINCIPALMENTE, NAS PROXIMIDADES DA DELEGACIA.

Plenário “**Albertino Vieira de Moraes**”, Demerval Lobão em 19 de fevereiro de 2025.


Alessandra Nascimento Santos Lopes
Vereadora do PDT